



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Assessoria da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

---

## 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1. Contextualização

O Documento de Oficialização da Demanda (DOD) encaminhado originalmente pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação — SETIC descreveu a necessidade de contratação como voltada especificamente à gestão de contratos administrativos de TIC.

Contudo, após análise técnica aprofundada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), constatou-se que a real necessidade **transcende o escopo restrito da SETIC**, configurando-se como uma demanda **institucional** do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — TJPA como um todo.

A contratação da solução tecnológica integrada para gestão de contratos administrativos visa atender não apenas às necessidades da SETIC, mas também **de todas as Secretarias e unidades administrativas do TJPA**, que possuem contratos de natureza variada (serviços gerais, obras, tecnologia, apoio administrativo, entre outros).

A ausência de um sistema centralizado, padronizado e com recursos avançados de gestão contratual compromete a eficiência administrativa, fragiliza o controle de prazos e obrigações, limita a geração de relatórios gerenciais e dificulta a mitigação de riscos. A atual carência impacta negativamente a governança, a transparência e o cumprimento das obrigações legais previstas na Lei nº 14.133/2021.

A contratação de uma ferramenta informatizada, operando em ambiente web, com funcionalidades de controle financeiro, planejamento, execução, fiscalização, geração de relatórios gerenciais, suporte técnico, atualizações contínuas e capacitação de usuários, proporcionará **maior segurança, celeridade e padronização**.

Essa medida está alinhada às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 347/2020 (Política de Governança das Contratações no âmbito do Poder Judiciário) e ao macrodesafio estratégico institucional de "Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária", conforme os instrumentos de planejamento do TJPA.

Dessa forma, a presente contratação se configura como uma iniciativa estratégica para fortalecer a gestão contratual em toda a estrutura administrativa do TJPA, garantindo maior efetividade, eficiência e conformidade legal.

### 1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações

A presente contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), sob o código SETIC088A25, refletindo a necessidade institucional de aprimorar a gestão contratual administrativa.

Essa previsão evidencia o alinhamento da demanda com o Planejamento Estratégico do TJPA, em especial no que se refere ao macrodesafio de "Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária", além de estar em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) vigente e com as diretrizes da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021.

A inclusão formal no PAC demonstra o compromisso do TJPA com a governança pública, o planejamento eficiente de recursos e a conformidade com a legislação vigente, em especial com o disposto no art. 11, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que trata do planejamento das contratações públicas.

## **2. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

Nos termos do parágrafo único do art. 10 da Resolução CNJ nº 468/2022, é facultado ao TJPA o aproveitamento, no que couber, de estudos técnicos preliminares elaborados por outros órgãos do Poder Judiciário, especialmente quando as demandas apresentarem similaridade e estiverem disponibilizadas na Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus).

Considerando essa permissão normativa e a similaridade entre as demandas, o TJPA adota, no que couber, o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), que também se encontra anexo a este documento.

Com o objetivo de garantir plena clareza, formalização e facilitar o entendimento técnico e jurídico, reproduzem-se a seguir, de forma resumida, as definições e especificações das necessidades e requisitos constantes no ETP do TJMT (tópico 2 — Definição e Especificação das Necessidades e Requisitos), adaptadas à realidade do TJPA, quando aplicável.

### **2.1. Identificação das necessidades de negócio da contratação**

A Administração do TJPA necessita de uma solução tecnológica dedicada para gestão administrativa de contratos, com vistas a garantir maior controle, transparência, eficiência e conformidade com as exigências legais e normativas, especialmente no que se refere à fiscalização das obrigações contratuais, gestão de riscos e produção de relatórios gerenciais e estratégicos.

#### **2.1.1. Requisitos técnicos:**

Ø Disponibilidade mínima mensal de 99%, com no máximo aproximadamente 7 horas e 15 minutos de indisponibilidade ao mês;

Ø Estratégia de backup robusta, contemplando:

- Backup full semanal;
- Backup incremental diário;
- Backup transacional a cada 6 horas;

Ø Armazenamento seguro:

- Cópia local em servidor próprio;
- Armazenamento em nuvem seguro e confiável;
- Possibilidade de storage externo adicional, caso necessário.

### **2.2. Identificação das necessidades tecnológicas**

Ø A solução deverá contemplar, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

- Sistema em ambiente web;

- Controle sobre prazos de vigência dos contratos;
- Visualização de estatísticas contratuais;
- Controle automático de prorrogações e aditivos;
- Gestão e fiscalização completa dos contratos, conforme legislação aplicável;
- Controle de saldos contratuais, incluindo revisões e repactuações;
- Alertas automáticos para pagamentos em desconformidade;
- Checklists detalhados para fiscalização;
- Controle financeiro completo por contrato;
- Acompanhamento de etapas e processos internos;
- Registro e controle de penalidades aplicadas;
- Gestão eletrônica de documentos contratuais;
- Gerenciamento de certidões e documentos de regularidade;
- Controle de usuários por departamentos ou perfis;
- Acesso de fornecedores para atualização de documentos e acompanhamento;
- Sistema de notificações e registro de ocorrências;
- Exportação de dados;
- Emissão de relatórios gerenciais e operacionais;
- Número ilimitado de usuários simultâneos;
- Cronograma físico-financeiro integrado;
- Suporte técnico especializado;
- Possibilidade de personalizações futuras sob demanda;
- Integração com sistemas institucionais do TJPA, como o Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

### 2.3. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

#### 2.3.1. Requisitos de suporte

- Suporte técnico em horário comercial (08h00 às 17h00), com registro e acompanhamento de chamados;
- Monitoramento de indicadores de desempenho do suporte (tempo de resposta, tempo de resolução e taxa de sucesso);

#### 2.3.2. Requisitos de manutenção

- **Manutenção corretiva:** correção de falhas ou erros identificados na operação do sistema;
- **Manutenção preventiva:** ações planejadas para melhorar a confiabilidade e a manutenibilidade futura, prevenindo problemas;

- **Manutenção legal:** adequações necessárias para conformidade com novas normas ou alterações legislativas e regulamentares;
- **Manutenção evolutiva:** implementação de novas capacidades ou melhorias no sistema, adaptando-o à evolução das necessidades institucionais;
- **Integração com Portal da Transparência e outros sistemas institucionais,** garantindo plena interoperabilidade e atendimento aos requisitos de publicidade e controle social.

### 2.3.3. Requisitos temporais

- Início imediato após assinatura do contrato, com reunião inicial de alinhamento técnico;
- Possibilidade de atendimento a personalizações e evoluções sob demanda, de acordo com planejamento técnico da Administração.

## 3. ATENDIMENTO DA DEMANDA

Nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução CNJ nº 468/2022, é facultado ao TJPA o aproveitamento, no que couber, de estudos técnicos preliminares elaborados por outros órgãos do Poder Judiciário, especialmente quando as demandas apresentarem similaridade e estiverem disponibilizadas na Plataforma de Governança Digital Colaborativa do Poder Judiciário (Connect-Jus).

Considerando essa permissão normativa, e diante da semelhança das necessidades identificadas, o TJPA adota, no que couber, a análise de soluções constantes no Estudo Técnico Preliminar elaborado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), a qual foi detalhadamente estudada e adaptada para a realidade institucional do TJPA.

Dessa forma, apresenta-se a seguir a análise das soluções possíveis, fundamentada no documento do TJMT (tópico 4 — Análise de Soluções Possíveis), garantindo clareza, transparência e alinhamento com as melhores práticas de governança e planejamento de contratações públicas.

### 3.1. Soluções de TIC

#### 3.1.1. Software livre

No que se refere aos softwares livres, identificou-se que as opções disponíveis no mercado apresentam limitações de funcionalidades, o que demandaria contratações complementares de suporte técnico, manutenção, hospedagem e personalização para viabilizar a plena utilização no ambiente do TJPA.

Além disso, tais soluções livres não contemplam de forma integrada todos os requisitos necessários para a gestão completa do ciclo de vida contratual, especialmente no que se refere à fiscalização automatizada, controles financeiros avançados e integração nativa com sistemas institucionais, como o Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

#### 3.1.2. Existência de software disponível no Portal do Software Público Brasileiro

Verificou-se que não há software público brasileiro disponível no catálogo oficial (<https://softwarepublico.gov.br/social/>) que atenda, de maneira integral, às necessidades específicas do TJPA no que tange à gestão administrativa de contratos.

#### 3.1.3. Alternativa do mercado

Foram identificadas três alternativas principais no mercado:

##### Ø **Desenvolvimento interno de software próprio:**

- Opção que implicaria elevado custo inicial, necessidade de ampliação do quadro de servidores ou contratação de equipe terceirizada, além de tempo significativo para concepção, desenvolvimento,

homologação e implantação. Ademais, exigiria manutenção contínua, suporte permanente e adequações legais futuras, onerando a Administração e desviando esforços das áreas técnicas.

#### Ø **Aquisição de software pronto no modelo licenciamento perpétuo, com personalização:**

· Embora permita maior customização, a adoção desse modelo implica custos elevados de implantação e manutenção. Além disso, conforme análise de mercado, a adoção de licenças perpétuas restringe o acesso a atualizações gerais do sistema, tornando a solução menos aderente às boas práticas de inovação contínua, além de implicar custos adicionais para futuras atualizações ou melhorias.

#### Ø **Contratação de software no modelo SaaS (Software como Serviço):**

· Configura-se como a alternativa mais vantajosa, possibilitando acesso imediato a um sistema robusto, atualizado continuamente, com suporte técnico especializado, maior previsibilidade de custos e sem necessidade de investimento em infraestrutura local. Essa opção também reduz riscos operacionais, amplia a segurança da informação e favorece a rápida adaptação a mudanças legais ou organizacionais.

#### 3.1.4. Identificação das soluções consideradas

Ø Solução 1: Desenvolvimento de software próprio.

Ø Solução 2: Contratação do software Comprasnet Contratos.

Ø Solução 3: Contratação de software ContratosGov.

#### 3.1.5. Análise comparativa das soluções identificadas

Com base no quadro comparativo elaborado no item 4.4 do Estudo Técnico Preliminar do TJMT, foram avaliadas as três soluções acima identificadas, considerando critérios como aderência às necessidades do TJPA, viabilidade técnica, economicidade, tempo de implantação, flexibilidade, suporte, manutenção e integração com sistemas existentes.

A análise demonstrou que a Solução 1 (desenvolvimento próprio), apesar de permitir total customização, apresenta elevado custo, maior prazo de execução e alto risco operacional, além de demandar equipe técnica dedicada e permanente, o que não se mostra viável para o TJPA.

A Solução 2 (Comprasnet Contratos) possui funcionalidades limitadas, ausência de integrações nativas com sistemas institucionais como o SEI, além de depender de atualizações e liberações que, segundo análises realizadas, não possuem previsão concreta de execução.

Já a Solução 3 (ContratosGov) revelou-se a alternativa mais vantajosa, por tratar-se de solução consolidada, já adotada em outros Tribunais, amplamente aderente às necessidades do TJPA, com entrega ágil, suporte contínuo, atualizações automáticas e possibilidade de integração futura com sistemas institucionais. Além disso, apresenta estrutura de hospedagem em nuvem, dispensando adaptações de infraestrutura física e reduzindo riscos operacionais e de segurança da informação.

Diante dessas análises, **restou evidenciado que a Solução 3 (ContratosGov) atende de forma mais completa e eficiente os requisitos técnicos, operacionais e estratégicos necessários ao TJPA**, garantindo maior eficiência administrativa e conformidade com as diretrizes de governança pública.

#### 3.2. Contratações públicas similares

A adoção do software ContratosGov já se mostra consolidada em diversos órgãos públicos, especialmente em Tribunais de Justiça, evidenciando a viabilidade técnica, a aderência funcional e a conformidade legal da solução.

Dentre as contratações similares, destacam-se:

- **Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso — Processo Administrativo nº 67/2024:**

Contratação do software ContratosGov, incluindo licença de uso, implantação, personalização, hospedagem em nuvem e suporte técnico, visando à modernização e automatização da gestão contratual administrativa;

- **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí — Contrato nº 222/2023:** Inexigibilidade nº 65/2023, para uso do software ContratosGov na gestão e acompanhamento de contratos administrativos;
- **Tribunal de Justiça do Estado da Bahia — Contrato nº 17/2023:** Inexigibilidade nº 12/2023, abrangendo licença de uso, implantação, suporte técnico, treinamento e melhorias no sistema ContratosGov;
- **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — Contrato nº 32/2024:** Contratação da solução ContratosGov, incluindo implantação, licenças de uso, personalizações e hospedagem em nuvem;
- **Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo — Contrato nº 34/2023:** Contratação do software ContratosGov para gestão de contratos e convênios, em ambiente híbrido (nuvem e servidores locais);
- **Secretaria de Estado da Educação de São Paulo — Contrato nº 36/2023:** Contratação da solução ContratosGov para gestão e fiscalização de contratos e convênios, incluindo acompanhamento de obras e integrações.

A existência dessas contratações demonstra que a solução já foi analisada tecnicamente e juridicamente por diversos órgãos, sendo considerada eficaz, segura e aderente às necessidades de gestão contratual no setor público.

Esse histórico fortalece a segurança jurídica, a confiabilidade institucional e reduz os riscos para o TJPA, contribuindo para a tomada de decisão fundamentada e alinhada às melhores práticas de governança administrativa.

### 3.2.1. Análise das contratações feitas por outros órgãos

No Estudo Técnico Preliminar do TJMT, foi realizada uma análise comparativa considerando contratações que contemplavam custos adicionais com personalizações e infraestrutura. No entanto, o modelo a ser adotado pelo TJPA consiste na contratação da licença padrão da solução ContratosGov, **sem possibilidade de customização**, incluindo suporte técnico, atualizações contínuas e hospedagem em nuvem, o que garante previsibilidade, economia e celeridade.

Diversos órgãos públicos adotaram esse formato, adquirindo licenças padrão com quantidades de usuários ajustadas às suas necessidades:

- **Banco do Nordeste — Contrato nº 2024/305**, valor total: R\$ 94.890,00 — licença padrão para 50 usuários.
- **Assembleia Legislativa do Estado do Paraná — Contrato nº 011/2025**, valor total: R\$ 94.890,00 — licença padrão para 50 usuários.
- **Procuradoria Geral do Estado de Rondônia — PGE-RO**, valor total: R\$ 94.890,00 — licença padrão para 50 usuários.
- **Agência Reguladora do Estado do Rio de Janeiro — AGETRANSP-RJ**, valor total: R\$ 94.890,00 — licença padrão para 30 usuários.
- **Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia — DETRAN-RO**, valor total: R\$ 94.890,00 — licença padrão para 30 usuários.

#### 3.2.1.1. Quadro comparativo

Órgão Contratante	Nº do Contrato	Valor total (R\$)	Usuários licenciados contratados	Modalidade da licença
Banco do Nordeste	2024/305	R\$ 94.890,00	50	Licença padrão (sem customização)
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná	011/2025	R\$ 94.890,00	50	Licença padrão (sem customização)
PGE – Rondônia	408/2025	R\$ 94.890,00	50	Licença padrão (sem customização)
AGETRANSP – RJ	—	R\$ 94.890,00	30	Licença padrão (sem customização)
DETRAN – RO	—	R\$ 94.890,00	30	Licença padrão (sem customização)

**Nota:**

Em algumas contratações, foram incluídas licenças adicionais gratuitas, além das contratadas formalmente, com variações entre os órgãos. Para manter a comparabilidade, foram considerados apenas os usuários licenciados conforme o contrato, desconsiderando eventuais licenças extras.

A uniformização de valor e condições reforça a isonomia na contratação, destaca a estabilidade do modelo no mercado público e aumenta a segurança jurídica para o TJPA. Além disso, demonstra que o modelo de licença padrão é adequado à realidade institucional, oferecendo economia, previsibilidade orçamentária e rapidez na implementação.

#### 4. ANÁLISE COMPARATIVA DOS CUSTOS (TCO)

##### 4.1. Cálculo dos custos totais da demanda

Para fins de estimativa de valor da contratação, foram consideradas as contratações públicas similares descritas no tópico 3.2.1, cujos valores praticados demonstraram consistência e uniformidade no mercado.

O valor estimado para a contratação do software ContratosGov em modelo de licença padrão, com permissão para 50 usuários, sem customização, corresponde a **R\$ 94.890,00**, conforme valores verificados em contratos celebrados com o Banco do Nordeste (Contrato nº 2024/305), a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Contrato nº 011/2025) e Procuradoria Geral do Estado de Rondônia (Contrato nº 408/2025) dentre outros.

Para calcular o **Total Cost of Ownership (TCO)**, consideraram-se os seguintes componentes:

Componentes de custo	Descrição	Valor estimado (R\$)
Licença de uso do software	Licença padrão para 50 usuários, sem customização	R\$ 94.890,00
Suporte técnico e atualizações	Incluído no valor da licença	—
Hospedagem e operação em ambiente web (nuvem)	Incluído no valor da licença	—
Treinamento inicial	Incluído no valor da licença	—
Custo de infraestrutura local	Não aplicável (hospedagem em nuvem)	—
Custos adicionais de manutenção	Incluído no valor da licença	—
<b>Total estimado (TCO)</b>	—	<b>R\$ 94.890,00</b>

O valor unitário foi obtido a partir de contratos vigentes em órgãos públicos, todos no valor de R\$

94.890,00 para licenças padrão, com variação apenas no número de usuários licenciados (30 ou 50 usuários), conforme analisado no tópico 3.2.1.

Ademais, vale informar que:

- Não há previsão de custos adicionais para customizações, manutenção evolutiva ou aquisição de infraestrutura local, considerando que o sistema será disponibilizado em ambiente web, hospedado e operado em nuvem pelo fornecedor.
- A contratação não requer aquisição de ativos físicos ou insumos adicionais.
- O valor já inclui capacitação inicial para os usuários e suporte técnico durante todo o período contratual.
- A estimativa apresentada reflete os custos reais e efetivos ao longo do ciclo de vida do serviço, garantindo aderência às melhores práticas de gestão de custos, transparência, economicidade e previsibilidade orçamentária.

## 5. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução CNJ nº 468/2022, e considerando a similaridade entre as demandas, o TJPA utilizou como base para análise comparativa o Estudo Técnico Preliminar (tópico 6 – Registro de Soluções Consideradas Inviáveis) elaborado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), adaptando-o à sua realidade institucional.

Dessa forma, as soluções listadas a seguir foram avaliadas e consideradas inviáveis, conforme detalhamento abaixo.

### 5.1. Solução 01 – Desenvolvimento de software próprio

A solução que previa o desenvolvimento de software próprio foi considerada inviável, uma vez que implicaria elevado custo inicial, necessidade de ampliação do quadro de servidores ou contratação de equipe técnica especializada, além de demandar tempo significativo para concepção, desenvolvimento, homologação e implantação.

Ademais, essa alternativa resultaria em maior risco operacional e jurídico, tendo em vista a necessidade de atualizações contínuas para acompanhar mudanças legais e normativas, além de investimentos permanentes em infraestrutura, segurança e suporte técnico especializado.

Diante disso, a alternativa foi descartada por não atender aos princípios de economicidade, eficiência, celeridade e foco na atividade-fim do TJPA.

### 5.2. Solução 02 – Contratação de software de contratos da ContratosNet

A solução que previa a contratação do **software Comprasnet Contratos** foi considerada **inviável**, conforme análise detalhada no Estudo Técnico Preliminar do TJMT (tópico 6.2), adaptada à realidade institucional do TJPA.

Essa solução, embora pública e disponibilizada gratuitamente, apresenta uma série de restrições que comprometem a plena gestão do ciclo de vida contratual no TJPA, notadamente nos seguintes aspectos:

- **Funcionalidades restritas:** Não atende integralmente ao ciclo de vida dos contratos, deixando lacunas importantes em etapas como fiscalização avançada, acompanhamento físico-financeiro, gestão financeira detalhada, registro e gestão de penalidades, além de não permitir o uso de checklists automatizados;
- **Integração limitada:** Não possui integração nativa com sistemas institucionais críticos do TJPA, como o Sistema Eletrônico de Informações — SEI e o GRP Thema, o que inviabiliza a interoperabilidade e compromete a rastreabilidade documental;

- **Suporte técnico e manutenção:** Não oferece suporte técnico especializado ou personalizado, não há previsão de atendimento sob SLA ou garantias contratuais, nem manutenção corretiva, preventiva, legal ou evolutiva dedicada às necessidades do órgão;
- **Dependência de atualizações pela União:** O Comprasnet Contratos depende exclusivamente de futuras liberações ou atualizações definidas pela União, sem cronograma garantido ou possibilidade de atendimento específico para o TJPA;
- **Ausência de flexibilidade e personalização:** Não permite ajustes ou evoluções específicas conforme as necessidades institucionais, não sendo possível customizar funcionalidades ou criar módulos adicionais;
- **Custo indireto elevado:** Apesar de não apresentar custo direto de aquisição (licença gratuita), impõe custos indiretos significativos, como adaptações manuais de processos, manutenção de controles paralelos, necessidade de reforço de recursos humanos para suprimir funcionalidades inexistentes, além de riscos operacionais adicionais;
- **Modelo operacional não especializado:** Não se trata de uma solução SaaS dedicada, com operação em ambiente web de alta disponibilidade e escalabilidade, o que limita confiabilidade, segurança e flexibilidade.

Diante desse conjunto de restrições, a solução Comprasnet Contratos foi considerada inviável para atender às necessidades técnico-operacionais e estratégicas do TJPA, por não assegurar aderência plena aos requisitos de gestão integrada, governança, segurança da informação e eficiência administrativa.

## 6. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

Em conformidade com o parágrafo único do art. 10 da Resolução CNJ nº 468/2022, o presente tópico foi elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), adaptado às necessidades e à realidade institucional do TJPA.

A escolha da solução decorre de análise comparativa detalhada, fundamentada em critérios técnicos, jurídicos e estratégicos, priorizando a eficiência administrativa, a economicidade e a aderência às diretrizes de governança.

### 6.1. Descrição da solução escolhida

A solução permite a gestão completa do ciclo de vida dos contratos administrativos, abrangendo planejamento, formalização, execução, fiscalização, controle financeiro, acompanhamento físico-financeiro, encerramento e gestão documental.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Licença anual de uso	Unidade	1	R\$ 94.890,00	R\$ 94.890,00
2	Suporte técnico integral	Incluso	—	—	—
3	Treinamento inicial para servidores	Incluso	—	—	—
4	Hospedagem em ambiente web	Incluso	—	—	—
5	Atualizações contínuas	Incluso	—	—	—
—	<b>Total Geral</b>	—	—	—	<b>R\$ 94.890,00</b>

#### Notas:

- Os itens 2 a 5 estão incluídos no valor da licença anual de uso, sem custos adicionais destacados.
- O valor total da contratação corresponde ao valor consolidado da licença padrão.

## 6.2. Principais características e módulos funcionais

- Operação em ambiente web (hospedagem em nuvem), dispensando infraestrutura local;
- Controle automatizado de prazos contratuais, aditivos, reajustes e repactuações;
- Gestão financeira completa, incluindo saldos contratuais, histórico de pagamentos e cronogramas físico-financeiros;
- Alertas automáticos e registros de ocorrências contratuais;
- Gestão documental (anexos, certidões, termos aditivos, relatórios);
- Emissão de relatórios gerenciais e dashboards customizáveis para acompanhamento em tempo real;
- Módulo de penalidades e sanções administrativas;
- Checklists para apoio à fiscalização contratual;
- Integração futura prevista com o Sistema Eletrônico de Informações — SEI e com o GRP Thema, conforme evolução da Administração;
- Suporte técnico incluso, abrangendo manutenção corretiva, preventiva, legal e evolutiva;
- Capacitação inicial para usuários-chave.

A contratação ocorrerá em parcela única, relativa à licença anual, com possibilidade de prorrogação, conforme legislação vigente. Não haverá necessidade de aquisição de infraestrutura adicional ou investimentos em desenvolvimento interno.

## 6.3. Justificativa técnica e jurídica da escolha

A escolha fundamenta-se em critérios técnicos e jurídicos, considerando:

- Atendimento integral às necessidades institucionais do TJPA;
- Aderência aos princípios da Lei nº 14.133/2021 (eficiência, eficácia, economicidade e efetividade);
- Conformidade com as diretrizes de governança e contratações previstas nas Resoluções CNJ nº 347/2020 e 468/2022;
- Uniformidade de preço verificada nas contratações similares analisadas, todas no valor de R\$ 94.890,00, garantindo isonomia e previsibilidade;
- Redução de custos indiretos decorrentes de lacunas operacionais e retrabalhos.

## 6.4. Benefícios esperados

- Eficácia: maior controle, rastreabilidade e mitigação de riscos em todas as fases do contrato.
- Eficiência: redução de retrabalhos e automatização de processos, liberando força de trabalho para atividades estratégicas.
- Economicidade: diminuição de custos operacionais indiretos, maior previsibilidade e segurança orçamentária.
- Padronização: uniformização dos processos de gestão contratual e fortalecimento da governança administrativa.

## 6.5. Aspectos qualitativos adicionais

- Economia potencial com a correção de eventuais irregularidades ou inconsistências;
- Maior capacidade de adotar medidas corretivas em tempo hábil;
- Redução na dependência de controles manuais, diminuindo erros e esforço operacional;
- Agilidade e maior segurança na gestão de contratos e apoio às políticas administrativas.

#### 6.6. Resultados esperados

- Melhoria expressiva nos indicadores de governança e fiscalização contratual;
- Maior transparência e qualidade das informações gerenciais;
- Redução significativa no tempo de tramitação e análise de contratos;
- Otimização do uso dos recursos humanos e financeiros, em conformidade com o art. 11, § 1º, IX, da Lei nº 14.133/2021.

#### 6.7. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços contratados

Será contratada **01 (uma) licença padrão**, com permissão para até **50 usuários simultâneos**, contemplando:

- Licença anual de uso do ContratosGov;
- Suporte técnico integral;
- Treinamento inicial para multiplicadores internos;
- Hospedagem em ambiente web;
- Atualizações contínuas.

O dimensionamento foi fundamentado na estrutura atual das áreas administrativas do TJPA, comparado com contratações similares em outros órgãos públicos, garantindo cobertura integral da demanda.

#### 6.8. Estimativa do custo total da solução escolhida

O valor estimado é de **R\$ 94.890,00**, em conformidade com valores praticados em contratações similares realizadas pelo Banco do Nordeste (Contrato nº 2024/305), Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (Contrato nº 011/2025), PGE-RO (Contrato nº 408/2025), AGETRANSP-RJ e DETRAN-RO.

## 7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises técnicas e jurídicas realizadas, no atendimento integral às necessidades institucionais do TJPA e considerando os estudos comparativos fundamentados no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), declara-se a **viabilidade técnica, operacional e econômica** da contratação da solução tecnológica ContratosGov, em modelo de licença padrão.

A solução escolhida apresenta aderência total aos requisitos levantados, garantindo eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes de governança do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Além disso, a contratação proposta contribui diretamente para o fortalecimento da gestão administrativa, para a mitigação de riscos, para o aprimoramento do controle interno e para o aumento da

transparência na gestão de contratos, alinhando-se ao macrodesafio institucional de "Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária".

Dessa forma, a contratação revela-se a alternativa mais vantajosa para o interesse público, plenamente justificável e adequada ao contexto orçamentário, técnico e estratégico do TJPA.

## 8. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 8.1. Adequação do ambiente

A solução ContratosGov será disponibilizada integralmente em ambiente web, hospedada em nuvem pelo prestador de serviço, dispensando a necessidade de adequação de infraestrutura tecnológica, elétrica, logística ou de espaço físico no TJPA.

#### 8.1.1. Avaliação dos requisitos:

- **Infraestrutura tecnológica:** Não há necessidade de aquisição ou adequação de servidores, equipamentos ou redes locais. O acesso será realizado por navegadores web convencionais;
- **Infraestrutura elétrica:** Não requer adaptações ou reforços na rede elétrica local.
- **Logística de implantação:** A implantação ocorrerá de forma remota, com configuração inicial realizada pela empresa contratada;
- **Espaço físico e mobiliário:** Não são necessários;
- **Impacto ambiental:** Inexistente, uma vez que se trata de solução totalmente digital e hospedada em nuvem.

### 8.2. Recursos materiais e humanos

Não há necessidade de realização de outras contratações complementares de infraestrutura ou aquisição de recursos materiais adicionais para viabilizar a execução contratual.

No que se refere a recursos humanos, será necessária apenas a designação de servidores do TJPA para participação nos treinamentos iniciais e para atuação como multiplicadores internos.

A equipe responsável pela fiscalização e gestão do contrato deverá possuir conhecimentos básicos em gestão contratual e fiscalização administrativa, alinhados às diretrizes já previstas nas normas internas do TJPA. O contratado será responsável por prestar a capacitação inicial, sem custos adicionais.

### 8.3. Continuidade do fornecimento

A eventual descontinuidade do fornecimento do serviço pode ocorrer por hipóteses excepcionais, tais como rescisão contratual, inadimplemento ou falência do prestador de serviço.

Nesse caso, as principais consequências para o TJPA incluem:

- Indisponibilidade temporária das funcionalidades do sistema;
- Impactos no acompanhamento de prazos contratuais e na fiscalização automatizada;
- Eventual necessidade de retorno a controles manuais provisórios.

#### 8.3.1. Medidas mitigadoras previstas:

- Manutenção de backup integral dos dados contratuais e históricos no ambiente da empresa contratada,

com previsão contratual para disponibilização ao TJPA em caso de encerramento;

- Possibilidade de migração futura para outra solução similar ou retorno provisório a controles manuais, conforme necessidade;
- Cláusulas contratuais específicas para assegurar a entrega de todos os dados e relatórios atualizados em caso de interrupção.

#### 8.4. Transição contratual e encerramento do contrato

Em caso de encerramento ou transição contratual, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Entrega ao TJPA das versões finais do sistema e de todos os relatórios gerados durante o período contratual.
- Transferência final de conhecimentos e documentação técnica relativa à operação e à manutenção do sistema.
- Devolução de eventuais recursos materiais ou lógicos eventualmente cedidos durante a vigência contratual (quando aplicável).
- Revogação de todos os perfis de acesso de usuários externos.
- Exclusão definitiva de caixas postais e revogação de permissões administrativas, garantindo a proteção dos dados institucionais.

Essas medidas asseguram a continuidade das atividades e a preservação do conhecimento acumulado, minimizando impactos na eventual transição para uma nova solução.

#### 8.5. Estratégia de independência tecnológica

A solução ContratosGov será disponibilizada como serviço (modelo SaaS), não implicando em transferência de propriedade intelectual ou de código-fonte ao TJPA.

Porém, a estratégia de independência tecnológica estará garantida pela possibilidade de extração integral de todos os dados e relatórios em formatos abertos e auditáveis, sempre que solicitado.

Além disso, está prevista a transferência de conhecimento operacional e gerencial aos servidores designados, por meio do treinamento inicial e da documentação técnica fornecida, garantindo autonomia futura do TJPA na gestão das informações e mitigando riscos de dependência excessiva do fornecedor.

## 9. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da solução ContratosGov, em modelo de software como serviço (SaaS) operado em ambiente web, **não gera impactos ambientais significativos** para o TJPA.

Por tratar-se de uma solução 100% digital, hospedada em nuvem e acessada remotamente, não há necessidade de aquisição de hardware adicional, nem adaptação de infraestrutura física ou elétrica, o que evita consumo de materiais, geração de resíduos ou descarte de equipamentos obsoletos.

#### 9.1. Aspectos considerados:

- **Consumo de energia:** Não haverá acréscimo relevante no consumo energético local, uma vez que a operação ocorre em data centers externos geridos pelo fornecedor.
- **Resíduos sólidos:** Não há produção de resíduos físicos ou necessidade de descarte de materiais durante a implantação ou operação.

- **Uso de recursos naturais:** Não há consumo de água ou outros recursos naturais decorrentes da contratação.

- **Transporte e logística:** A implantação e manutenção do sistema serão realizadas de forma totalmente remota, eliminando a necessidade de deslocamentos ou transporte de materiais.

## 9.2. Medidas de tratamento e mitigação:

- A empresa fornecedora deverá seguir boas práticas de sustentabilidade e segurança ambiental em seus data centers, em conformidade com legislações aplicáveis e certificações internacionais.

- O TJPA continuará a adotar políticas de consumo consciente de energia e de recursos em sua infraestrutura geral.

Em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável e as diretrizes de governança ambiental, a adoção da solução SaaS contribui para a redução da pegada ecológica institucional e para o cumprimento das metas de responsabilidade socioambiental do TJPA.

## 10. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

### 10.1. Natureza do objeto

O objeto a ser contratado é a licença de uso anual de software como serviço (SaaS), disponibilizado em ambiente web, incluindo suporte técnico, atualizações e treinamento inicial.

A contratação caracteriza-se como despesa corrente, por envolver a aquisição de serviços essenciais e contínuos para o funcionamento administrativo do TJPA, sem a aquisição de bens permanentes ou investimentos em capital.

A solução será fornecida em modelo SaaS, não implicando em cessão ou aquisição de propriedade intelectual, código-fonte ou bases de dados estruturantes. Todos os direitos autorais e de propriedade intelectual do software permanecerão sob titularidade da empresa contratada, exceto os dados inseridos ou gerados pelo TJPA, os quais pertencem integralmente ao órgão.

### 10.2. Parcelamento do objeto

Após análise técnica e considerando o modelo comercial da solução ContratosGov, concluiu-se que não é viável nem vantajoso o parcelamento do objeto, pois o software é fornecido como serviço integrado e indivisível, cuja fragmentação inviabilizaria o funcionamento pleno das funcionalidades e comprometeria a segurança e a integridade das informações.

Assim, a contratação deverá ser realizada em lote único, contemplando todas as funcionalidades, suporte, hospedagem, atualizações e treinamento inicial.

A decisão encontra respaldo no § 1º do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos entendimentos do TCU (Acórdão nº 1.914/2009 — Plenário), que orienta evitar parcelamentos que resultem em risco de execução insatisfatória ou que gerem desvantagem econômica.

### 10.3. Adjudicação do objeto

A adjudicação do objeto deverá ocorrer de forma global, em lote único, assegurando a contratação integral de todos os serviços e funcionalidades previstos.

Não será permitida a participação em consórcio ou subcontratação da solução principal, uma vez que o modelo de fornecimento SaaS exige centralização técnica e operacional sob responsabilidade exclusiva da contratada, para garantir a segurança, integridade e continuidade do serviço, conforme art. 122, § 6º, e art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

#### 10.4. Modalidade e tipo de licitação

Considerando que a solução ContratosGov é fornecida exclusivamente por uma empresa detentora dos direitos de comercialização e suporte técnico, **a contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**

A inexigibilidade fundamenta-se na inviabilidade de competição em razão da exclusividade do fornecedor e na comprovação de atendimento integral à necessidade institucional.

#### 10.5. Vigência do contrato

A vigência inicial do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação sucessiva, conforme o disposto no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, e desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração.

A vigência contratual inclui os serviços de suporte, atualizações, hospedagem em ambiente web e demais obrigações previstas no escopo, não se confundindo com eventuais garantias específicas, as quais estão integralmente cobertas durante todo o período contratual.

#### 10.6. Equipe de Apoio à Contratação

	<b>Integrante Demandante</b>	<b>Integrante Técnico</b>	<b>Integrante Administrativo</b>
Nome	Luciana Machado Silveira Mello	Andrey Diego da Silva Albuquerque	Luciano Santa Brígida das Neves
Matrícula	6787-3	227978	147460
E-mail	-----	-----	-----
<b>SUPLENTES</b>			
	<b>Integrante Demandante</b>	<b>Integrante Técnico</b>	<b>Integrante Administrativo</b>
<i>Há Indicação?</i>	Sim	Sim	Sim
Nome	Paula Nancy Lima de Diocesano Guerreiro	Maurício de Freitas de Braga	Brunna Ferreira da Silva
Matrícula	174629	105783	64971
E-mail	-----	-----	-----

#### 10.7. Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação

	<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Fiscal Demandante</b>	<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Fiscal Administrativo</b>
Nome	Andrey Diego da Silva Albuquerque	<i>Funções exercidas pelo Fiscal Técnico</i>	Sérgio Ricardo Pinto Moreira	<i>Não houve indicação</i>
Matrícula	227978	-----	116378	-----
E-mail	-----	-----	-----	-----
<b>SUPLENTES</b>				
	<b>Gestor do Contrato</b>	<b>Fiscal Demandante</b>	<b>Fiscal Técnico</b>	<b>Fiscal Administrativo</b>
<i>Há Indicação?</i>	Sim	Não	Sim	Não

Nome	Wellen de Paula Monteiro Amador	-----	Eloisa Cristina Alves Hasegawa	-----
Matrícula	228532	-----	208019	-----
E-mail	-----	-----	-----	-----

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise técnica realizada pela equipe de planejamento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para viabilizar ou complementar a execução da presente contratação.

A solução tecnológica a ser contratada, ContratosGov, será fornecida em modelo SaaS (software como serviço), operando integralmente em ambiente web, de forma autônoma, sem necessidade de aquisição adicional de hardware, serviços de integração ou contratações complementares.

Dessa forma, a contratação ora proposta é plenamente independente, não existindo vínculos com outras contratações vigentes ou planejadas no âmbito do TJPA.

## 12. CONTRATAÇÕES SEMELHANTES EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

No âmbito do TJPA, foi identificada a contratação do sistema informatizado de gestão administrativa pública integrada GRP Thema, realizada por meio do Contrato nº 001/2018, firmado com a empresa Polis Informática.

O sistema GRP Thema contempla, entre seus módulos, um módulo específico para gestão de contratos e convênios. Contudo, após diversos anos de uso, verificou-se que esse módulo não atende plenamente às necessidades institucionais do TJPA, sobretudo no que diz respeito à gestão completa do ciclo de vida dos contratos, integração com fluxos administrativos e funcionalidades avançadas de fiscalização.

Mesmo com tentativas reiteradas de customização e aprimoramento do módulo de contratos, não foi possível adequá-lo integralmente às exigências técnicas, operacionais e estratégicas do Tribunal. Essa limitação compromete o acompanhamento efetivo dos contratos administrativos e a padronização dos procedimentos de fiscalização e controle.

Diante desse contexto, restou evidenciada a necessidade de contratação de uma solução tecnológica especializada, dedicada exclusivamente à gestão de contratos, que opere em ambiente web, de forma autônoma, integrada e atualizada continuamente, atendendo às diretrizes de governança, segurança e eficiência previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas normativas do CNJ.

## 13. ANÁLISE DE RISCOS

Conforme mapa de risco constante no Anexo II deste ETP.

## 14. ANEXOS

**ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DO TJMT**

**ANEXO II – ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

Belém/PA, 14 de julho de 2025.

<b>Luciana Machado Silveira Mello</b>	<b>Andrey Diego da Silva Albuquerque</b>	<b>Luciano Santa Brígida das Neves</b>
<b>Integrante Demandante</b>	<b>Integrante Técnico</b>	<b>Integrante Administrativo</b>



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, ASSESSOR(A)**, em 14/07/2025, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO, COORDENADOR(A) DE GOVERNANCA**, em 14/07/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES, ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**, em 14/07/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador> informando o código verificador **0000060669** e o código CRC **AE7D321A**.

<p>Av. Almirante Barroso nº 3089 - Bairro Souza, Belém/PA, CEP 66613-710 <b>Telefone:</b> - <b>E-mail:</b> @email_unidade[_2,_3]@</p>	
---	--